

## **FLUXO DE PROCESSOS**

# LABORATÓRIO



**PREX** 



#### Abertura no SEI

### Coordenador deve:

- 1. Preencher formulário no SIGAA;
- 2. Aprovar no departamento, centro e PREX 3. O projeto estará aprovado em todas as
- instâncias após geração do código;
- 4. Observação: Importante escolher a fundação de apoio logo nesta etapa.

Coordenador faz a abertura processo no SEI:

Anexar a ação de extensão da PREX "Gestão de processo Contratação e Convênio: Contratação de Entidade de Apoio";





CPO-PROPLAD

#### **PROPLAD**

1. PROPLAD212 - Formulário de Oficialização de projeto acadêmico;

Coordenador deve incluir no SEI:

- 2. PROPLAD207 Apuração de ressarcimento dos custos indiretos (RCI);
- 3. **PROPLAD213** Plano de Trabalho (Conforme Despacho CPO).
- 4. Encaminhar ofício para CPO\_PROPLAD solicitando cálculo de RCI.

Coordenador deve incluir no SEI:

- 1. PROPLAD206 Ofício de solicitação de celebração.
- 2.**PROPLAD035** Declaração para participação do servidor (um formulário para cada servidor).
- 3. **PROPLAD043** Relação da Equipe Envolvida.
- 4. **Propostas** de Preço das Fundações de Apoio (Mínimo 3 propostas)
- 5. PROPLAD214 Planilha
- Orçamentária 6. Demonstrativo detalhado de
- 7. Declaração de colaboração
- esporádica.
- 8. **PROPLAD127** Formalização de Equipe de Gestão 9. Juntar atas de aprovação do
- Departamento e Centro.

análise

Para

jurídica

**PROCURADORIA** 

de

viabilidade



Coordenador deve solicitar documentações a Fundação de apoio por

Fundação de

**Apoio** 

- a) Ato Constitutivo (Estatuto/Contrato Social, Regimento Interno, etc.); b) Cópia da Nomeação do Representante
- c) Cópia de RG, CPF e comprovante de
- residência do Representante Legal;
- d) Comprovante do CNPJ; e) Regularidade de Débitos Fazenda
- f) Regularidade de Débitos Estadual; g) Regularidade de Débitos Municipal;
- h) Regularidade de FGTS CRF;
- i) Regularidade de Débitos Trabalhistas -CNDT; j) Declaração de Não Emprego de Menor;
- k) Declaração de Fato Superveniente Impeditivo; I) Declaração de reputação ético-
- profissional e capacidade técnicafinanceira;
- m) Registro de Credenciamento MEC/MCTI
- vigente (Decreto 7423/2010, art. 1°, caput);
- Documentos anexados pela PROPLAD: n) SICAF (quando houver cadastro);
- o) Cadastro Informativo Créditos Não Quitados
- (CADIN);
- p) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNIA, CEIS, CNEP)



CCONV



# **REITORIA**

assinatura final.

Para autorização e coleta da

pela PROPLAD Coordenador deverá enviar

Encaminhamento de pareceres

respostas do despacho emitido pela PROPLAD.